



PORTARIA N° 382/2025

Ementa: Designar Gestor e Fiscal Técnico do Contrato N° 016/2025, firmado com a empresa GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA INFORMATICA LTDA, do Legislativo Municipal derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**,

CONSIDERANDO o previsto na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que dispõe sobre as regras de atuação do fiscal e gestor dos contratos administrativos;

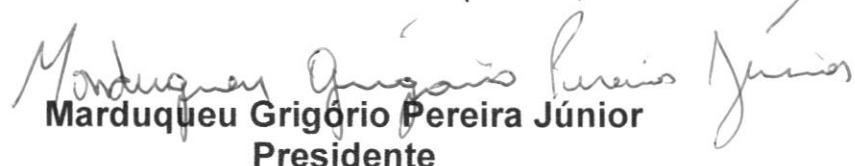
RESOLVE:

Art. DESIGNAR, o servidor **ALUÍZIO MENDONÇA DE ARRUDA NETO, MATRÍCULA 564-2**, como **Gestor** do Contrato **Nº 016/2025**, e o servidor **ANTONIO CASSIANO DOS SANTOS FILHO, MATRÍCULA 566**, para atuar na condição de **Fiscal Técnico** do referido Contrato, celebrado entre este Poder Legislativo, e a empresa **GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 11.324.252/0001-92**, cujo objeto de contratação de 01 (um) link de acesso à internet banda larga, com infraestrutura de conectividade física e lógica, composto de todo o hardware e software adequados para a velocidade mínima de 600 MB e ativação de circuito de acesso (Link de internet), sem franquia de dados, com no mínimo 300 MB de upload, disponibilizados por meio de 100% fibra ótica de ponta a ponta, com cobertura de sinal via Wi-Fi com tecnologia Rede Mesh em toda a extensão da Câmara Municipal de Carpina/PE, a fim de fiscalizar a execução contratual derivados da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na **data de sua publicação**, com efeitos a contar do **dia 10 de janeiro de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Carpina/PE, 01 de dezembro de 2025.


Marduqueu Grigório Pereira Júnior
Presidente